PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1656/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 11 a 12.2.2013, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de férias do Exmo. Sr. Juiz **FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO**, Titular da Vara do Trabalho de Arapiraca, relativas ao 1º período de 2013, anteriormente deferido para gozo de 10 a 19.12.2013, por imperiosa necessidade de serviço, restando assegurado o saldo de 2(dois) dias para gozo oportuno. .

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 6 de dezembro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente